ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 05 DEZ 2023
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PARECER N° 03 /2023.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº29/2023 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ALESSANDRO PORTUGAL.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DO SÍMBOLO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS E NOS TRANSPORTES COLETIVOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 / 11 /2023.

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Presidente

HUGO DOURADO GRAÇANO
(Hugo Graçano)
Relator

DAVI DOS SANTOS FARIAS
(Dr. Davi)
Membro